



RESULTADO DA ANÁLISE DO PROCESSO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO 01/IMA/2019
PELO CRITÉRIO PESSOA COM DEFICIÊNCIA HIPOSSUFICIENTE

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente/IMA, no uso de suas atribuições, homologa e a Coordenadoria de Vestibulares e Concursos da Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC torna pública a análise dos documentos para concessão de isenção da taxa de inscrição do Concurso 01/IMA/2019, pelo critério pessoa com deficiência hipossuficiente, conforme quadro abaixo:

NOME	SITUAÇÃO
1. GABRIEL COSTA BRITO	DEFERIDO.
2. GEORGE ANTONIO MAGALHÃES FROES	DEFERIDO.
3. JOÃO PAULO ALVES SARTORELLO	DEFERIDO.
4. LUCIA KAROLINE BONIATTI	DEFERIDO.

Florianópolis, 18 de novembro de 2019

VALDEZ RODRIGUES VENÂNCIO
Presidente do IMA